

Câmara Municipal de Brejetuba,

Praça Antonio Silvério - Brejetuba - Espírito Santo - Cep. 29.630-000

Resolução N.º 001/2001

INSTITUI AS COMISSÕES PERMAMENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam instituídas a Comissão de Justiça e Comissão de Finanças da Câmara Municipal de Brejetuba/ES, ficando assim constituídas as comissões: Comissão de Justiça – Presidente: Anestor Cunha, Relator: Davi Francisco Machado, Membro: Antônio Miguel da Silva – Comissão de Finanças – Presidente: Levi Marques de Souza, Relator: Jadir Florindo Leonora, Membro: Mary Carmem Couto Dias.

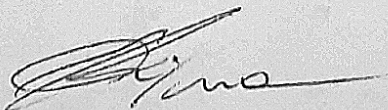
Art. 2º - Fica as Atribuições destas Comissões estabelecidas no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal de Brejetuba/ES

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Brejetuba.

Brejetuba-ES, 04 de Janeiro de 2001.



SAMUEL QUIRINO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara